Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 553/2021

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA PARA QUE CONCEDA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS UMA CORREÇÃO SALARIAL E DO TICKET DE ALIMENTAÇÃO AO MENOS 15% (QUINZE POR CENTO), REFERENTE 2020/2021.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereadores do Município de Pradópolis, **indicam** de acordo com as formalidades regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal prefeitura para que **conceda aos servidores municipais uma correção salarial e do ticket de alimentação ao menos 15% (quinze por cento), referente 2020/2021.**

JUSTIFICATIVA:

Apresente indicação é de suma importância, considerando A Lei complementar nº 173/2020 (Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que proíbe conceder reajuste salarial e que os salários dos nossos servidores municipais estão defasados devido acumulo da inflação.

Plenário José de Cayres, em 27 de Outubro de 2021

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (DEM) - Autor

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Subscritor

Aguinaldo Trindade Marques
Nal (PSDB) - Subscritor

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Subscritor

Luciano Cardoso De Oliveira
Luciano Tanaka (PSDB) - Subscritor

Fabio Pereira da Costa
Fabão (PP) - Subscritor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 27/10/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 27/10/2021
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente